

PORTARIA N°. 052/16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 5616/15, de 16/11/2015, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
NOME	Matriculada no 7º Semestre do Curso de Pedagogia, na	12/12/2015
Natália de Souza Folly	Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, Nova	a
	Friburgo.	04/05/2016
Gabriela Oliveira Celestino	Matriculada no 7º Semestre do Curso de Biologia, na	24/12/2015
	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/CEDERJ.	a 23/06/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL LIANE DE SÁ DOS ANJO: ASSESSOR DE GABINETE MA. 10/6496 GPM.